Proc. Administrativo 073/2020

De: Loisiane Dos Santos - GAB.VILSON

Para: GAB.VILSON - GABINETE VILSON NATÁLIO

Data: 16/07/2020 às 10:29:59

Setores envolvidos:

GABPRES, MD, JUR, SEC, GAB.BETE, GAB.RUDNEI, GAB.DEDA, GAB.VILSON, GAB.JUAREZ, GAB.FERNANDA, GAB.FERNANDO, GAB.ESAÚ, GAB.ELÓI, GAB.JEAN, GAB.LEAL, GAB.FABIANO, CCJ, GAB.OSCAR

Projeto de Lei 094/2020

Bom Dia, segue em anexo Projeto 094/2020.

Att

_

Loisiane Dos Santos
Diretora Geral

Anexos:

PROJETO DE LEI Nº 0942020.docx ETA.pdf
PROJETO DE LEI Nº.docx ETA.docx

Assinado digitalmente (emissão + anexos) por:

Assinante	Data	Assinatura	
Loisiane Dos Santos	16/07/2020 10:30:13	1Doc	LOISIANE DOS SANTOS CPF 051.166.549-07
Vilson Natálio Silvino	16/07/2020 10:33:32	1Doc	VILSON NATÁLIO SILVINO CPF 454.222.659-04

Para verificar as assinaturas, acesse **https://camaratijucas.1doc.com.br/verificacao/** e informe o código: **EB21-A10F-F32B-C720**

PROJETO DE LEI Nº 094/2020

DENOMINA DE CECÍLIA MELO DOS SANTOS, A NOVA ETA (Estação de Tratamento de Água) NO BAIRRO DA ITINGA.

O Prefeito Municipal de Tijucas, Estado de Santa Catarina, faz saber a todos os habitantes deste Município, que a Câmara Municipal de Tijucas aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada de **CECÍLIA MELO DOS SANTOS (Dona Dica)**, a nova ETA (Estação de Tratamento de Água), localizada na Rua Geral da Itinga, Itinga - SC.

Parágrafo único: Trata-se de uma área localizada na Rua Geral da Itinga, conforme identificado no mapa anexo.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Tijucas, 15 de julho de 2020.

Vilson Natálio Silvino
Vereador

Anexo I


PONTE SOBRE
O RIO TIJUCAS
ESTAÇÃO DE
TRATAMENTO
DE ÁGUA
GOVERNO
DE SANTA
CATARINA
200 m
(LAT | LONG) -48.68591295826313,-27.283219823142122
©2012 Ortofoto-mosaico do estado de Santa Catarina

Anexo II

DENOMINAÇÃO DE RUAS, AVENIDAS, PRAÇAS E LOGRADOUROS PÚBLICOS.

AGRACIADO (A): Cecília Melo dos Santos

DATA NASC: 16/11/1933	**LOCAL: São José**

FILIAÇÃO:

PAI: Vergílio Bartolomeu de Melo

MÃE: Maria Fuck

NOME DOS FILHOS:	**ESTADO CIVIL:**
Alvacir Amaro dos Santos	
Zelândia dos Santos	
Luiz Gonzaga dos Santos	
Adalberto dos Santos	
Vergílio dos Santos	
Gilmar dos Santos	
Maria Zenaide dos Santos Espíndula	
Cláudio dos Santos	
Nilson dos Santos (in memorian)	

ATIVIDADES PROFISIONAIS:

ATIVIDADES SOCIAIS, POLÍTICAS, COMUNITÁRIAS, RELIGIOSAS E OUTRAS:
Atuava nas causas religiosas.

MOTIVOS DA HOMENAGEM: Cecília Melo dos Santos "Dona Dica" foi uma pessoa que sempre ajudou a comunidade, inclusive o terreno da ETA (estação de tratamento de água), pertencia a sua família e foi doado ao SAMAE, em benefício de toda a população de Tijucas.

Em toda sua vida procurou ajudar os menos favorecidos, todos os que procuravam tinham amparo, sempre com muito carinho e dedicação.

Infelizmente, Dona Dica como era chamada, nos deixou em 12/06/2008 e nada mais justo do que homenagear essa mulher que tanto ajudou a comunidade, atribuindo o seu nome à nova ETA – CECÍLIA MELO DOS SANTOS "DONA DICA".

INFORMAÇÕES FORNECIDAS POR: Luiz Gonzaga dos Santos.

Despacho Proc. Administrativo 1: 073/2020

De: Vilson Natálio Silvino - GAB.VILSON

Para: SEC - SECRETARIA

Data: 16/07/2020 às 10:34:52

Bom dia, segue Projeto 094/2020 para registro.

Att

_

Vilson Natálio Silvino
Presidente

Anexos:

emissao_EB21A10FF32BC720017CE49A_proc.-administrativo-073-2020_assinado_versaoImpressao.pdf
PROJETO DE LEI Nº 0942020.docx ETA.pdf
PROJETO DE LEI Nº.docx ETA.docx

Proc. Administrativo 073/2020

De: Loisiane S. - GAB.VILSON

Para: GAB.VILSON - GABINETE VILSON NATÁLIO

Data: 16/07/2020 às 10:29:59

Setores envolvidos:

GAB.VILSON

Projeto de Lei 094/2020

Bom Dia, segue em anexo Projeto 094/2020.

Att

–

Loisiane Dos Santos
Diretora Geral

Anexos:

PROJETO DE LEI Nº 0942020.docx ETA.pdf
PROJETO DE LEI Nº.docx ETA.docx

Assinado por 2 pessoas: LOISIANE DOS SANTOS e VILSON NATÁLIO SILVINO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://camaratijucas.1doc.com.br/verificacao/ e informe o código EB21-A10F-F32B-C720

PROJETO DE LEI Nº 094/2020

DENOMINA DE CECÍLIA MELO DOS SANTOS, A NOVA ETA (Estação de Tratamento de Água) NO BAIRRO DA ITINGA.

O Prefeito Municipal de Tijucas, Estado de Santa Catarina, faz saber a todos os habitantes deste Município, que a Câmara Municipal de Tijucas aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada de **CECÍLIA MELO DOS SANTOS (Dona Dica)**, a nova ETA (Estação de Tratamento de Água), localizada na Rua Geral da Itinga, Itinga - SC.

Parágrafo único: Trata-se de uma área localizada na Rua Geral da Itinga, conforme identificado no mapa anexo.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Tijucas, 15 de julho de 2020.

Vilson Natálio Silvino
Vereador

Assinado por 2 pessoas: LOISIANE DOS SANTOS e VILSON NATÁLIO SILVINO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://camaratijucas.1doc.com.br/verificacao/ e informe o código EB21-A10F-F32B-C720

Anexo I



Rua Coronel Büchelle, 181 – Centro – 88.200-000 – Tijucas – S.C.
Fone/Fax: 0xx48 3263-0921
Email: camaratijucas@camaratijucas.sc.gov.br

Assinado por 2 pessoas: LOISIANE DOS SANTOS e VILSON NATÁLIO SILVINO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://camaratijucas.1doc.com.br/verificacao/ e informe o código EB21-A10F-F32B-C720

Anexo II

DENOMINAÇÃO DE RUAS, AVENIDAS, PRAÇAS E LOGRADOUROS PÚBLICOS.

AGRACIADO (A): Cecília Melo dos Santos

DATA NASC: 16/11/1933	**LOCAL: São José**

FILIAÇÃO:

PAI: Vergílio Bartolomeu de Melo

MÃE: Maria Fuck

NOME DOS FILHOS:	**ESTADO CIVIL:**
Alvacir Amaro dos Santos	
Zelândia dos Santos	
Luiz Gonzaga dos Santos	
Adalberto dos Santos	
Vergílio dos Santos	
Gilmar dos Santos	
Maria Zenaide dos Santos Espíndula	
Cláudio dos Santos	
Nilson dos Santos (in memorian)	

ATIVIDADES PROFISIONAIS:

ATIVIDADES SOCIAIS, POLÍTICAS, COMUNITÁRIAS, RELIGIOSAS E OUTRAS:
Atuava nas causas religiosas.

Assinado por 2 pessoas: LOISIANE DOS SANTOS e VILSON NATÁLIO SILVINO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://camaratijucas.1doc.com.br/verificacao/ e informe o código EB21-A10F-F32B-C720

MOTIVOS DA HOMENAGEM: Cecília Melo dos Santos “Dona Dica” foi uma pessoa que sempre ajudou a comunidade, inclusive o terreno da ETA (estação de tratamento de água), pertencia a sua família e foi doado ao SAMAE, em benefício de toda a população de Tijucas.

Em toda sua vida procurou ajudar os menos favorecidos, todos os que procuravam tinham amparo, sempre com muito carinho e dedicação.

Infelizmente, Dona Dica como era chamada, nos deixou em 12/06/2008 e nada mais justo do que homenagear essa mulher que tanto ajudou a comunidade, atribuindo o seu nome à nova ETA – CECÍLIA MELO DOS SANTOS “DONA DICA”.

INFORMAÇÕES FORNECIDAS POR: Luiz Gonzaga dos Santos.

Assinado por 2 pessoas: LOISIANE DOS SANTOS e VILSON NATÁLIO SILVINO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://camaratijucas.1doc.com.br/verificacao/ e informe o código EB21-A10F-F32B-C720

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: EB21-A10F-F32B-C720

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

LOISIANE DOS SANTOS (CPF 051.166.549-07) em 16/07/2020 10:30:10 (GMT-03:00)
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

VILSON NATÁLIO SILVINO (CPF 454.222.659-04) em 16/07/2020 10:33:29 (GMT-03:00)
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://camaratijucas.1doc.com.br/verificacao/EB21-A10F-F32B-C720

PROJETO DE LEI Nº 094/2020

DENOMINA DE CECÍLIA MELO DOS SANTOS, A NOVA ETA (Estação de Tratamento de Água) NO BAIRRO DA ITINGA.

O Prefeito Municipal de Tijucas, Estado de Santa Catarina, faz saber a todos os habitantes deste Município, que a Câmara Municipal de Tijucas aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada de **CECÍLIA MELO DOS SANTOS (Dona Dica)**, a nova ETA (Estação de Tratamento de Água), localizada na Rua Geral da Itinga, Itinga - SC.

Parágrafo único: Trata-se de uma área localizada na Rua Geral da Itinga, conforme identificado no mapa anexo.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Tijucas, 15 de julho de 2020.

Vilson Natálio Silvino
Vereador

Anexo I


PONTE SOBRE
O RIO TIJUCAS
ESTAÇÃO DE
TRATAMENTO
DE ÁGUA
GOVERNO
DE SANTA
CATARINA
200 m
(LAT | LONG) -48.68591295826313,-27.283219823142122
©2012 Ortofoto-mosaico do estado de Santa Catarina

Anexo II

DENOMINAÇÃO DE RUAS, AVENIDAS, PRAÇAS E LOGRADOUROS PÚBLICOS.

AGRACIADO (A): Cecília Melo dos Santos

DATA NASC: 16/11/1933	**LOCAL: São José**

FILIAÇÃO:

PAI: Vergílio Bartolomeu de Melo

MÃE: Maria Fuck

NOME DOS FILHOS:	**ESTADO CIVIL:**
Alvacir Amaro dos Santos	
Zelândia dos Santos	
Luiz Gonzaga dos Santos	
Adalberto dos Santos	
Vergílio dos Santos	
Gilmar dos Santos	
Maria Zenaide dos Santos Espíndula	
Cláudio dos Santos	
Nilson dos Santos (in memorian)	

ATIVIDADES PROFISIONAIS:

ATIVIDADES SOCIAIS, POLÍTICAS, COMUNITÁRIAS, RELIGIOSAS E OUTRAS:
Atuava nas causas religiosas.

MOTIVOS DA HOMENAGEM: Cecília Melo dos Santos “Dona Dica” foi uma pessoa que sempre ajudou a comunidade, inclusive o terreno da ETA (estação de tratamento de água), pertencia a sua família e foi doado ao SAMAE, em benefício de toda a população de Tijucas.

Em toda sua vida procurou ajudar os menos favorecidos, todos os que procuravam tinham amparo, sempre com muito carinho e dedicação.

Infelizmente, Dona Dica como era chamada, nos deixou em 12/06/2008 e nada mais justo do que homenagear essa mulher que tanto ajudou a comunidade, atribuindo o seu nome à nova ETA – CECÍLIA MELO DOS SANTOS “DONA DICA”.

INFORMAÇÕES FORNECIDAS POR: Luiz Gonzaga dos Santos.

Despacho Proc. Administrativo 2: 073/2020

De: Zenir Atanazio - SEC

Para: GAB.VILSON - GABINETE VILSON NATÁLIO - A/C Vilson S.

Data: 16/07/2020 às 10:37:41

Bom dia,

Projeto registrado com numero 094/2020.

Att,

–

Zenir Atanazio
Assistente Administrativo

Despacho Proc. Administrativo 3: 073/2020

De: Zenir Atanazio - SEC

Para: GABPRES - Gabinete da Presidência

Data: 16/07/2020 às 10:38:36

Bom dia,

Encaminho Projeto de Lei 094/2020 para providências.

Att,

–

Zenir Atanazio
Assistente Administrativo

Despacho Proc. Administrativo 4: 073/2020

De: Venina Rodrigues - GAB.VILSON

Para: GAB.BETE - GABINETE ELIZABETE MIANES DA SILVA

Data: 20/07/2020 às 11:16:39

Bom dia Sra. secretária!

Segue em anexo, certificado do PL 094/2020 para assinatura.

Att,

–

Venina Rodrigues
Chefe de Gabinete

Anexos:

094 - CERTIFICADO ASS JUR.pdf

Assinado digitalmente (emissão + anexos) por:

Assinante	Data	Assinatura	
Elizabete Mianes da Silva	20/07/2020 12:53:55	1Doc	ELIZABETE MIANES DA SILVA CPF 303.177.389-68

Para verificar as assinaturas, acesse **https://camaratijucas.1doc.com.br/verificacao/** e informe o código: **EB21-A10F-F32B-C720**

C E R T I F I C A D O

CERTIFICA-SE, que o Projeto de Lei 094/2020, foi lido no expediente da sessão ordinária na data de 16/07/2020, conforme Art.17 do Regimento Interno.

Tijucas, 20 de julho de 2020.

ELIZABETE MIANES DA SILVA
1 ª Secretária

Despacho Proc. Administrativo 5: 073/2020

De: Venina Rodrigues - GAB.VILSON

Para: GAB.BETE - GABINETE ELIZABETE MIANES DA SILVA

Data: 20/07/2020 às 11:25:46

Setores (CC):

GAB.BETE, GAB.RUDNEI, GAB.DEDA, GAB.VILSON

Bom dia Vereadores (as) da Mesa Diretora!

Segue em anexo parecer em conjunto do PL 094/2020, para assinatura.

Att,

–

Venina Rodrigues
Chefe de Gabinete

Anexos:

parecer conjuntoPL 94.pdf

Assinado digitalmente (emissão + anexos) por:

Assinante	Data	Assinatura	
Rudnei de Amorim	20/07/2020 11:27:22	1Doc	RUDNEI DE AMORIM CPF 040.224.479-66
Elizabete Mianes da Silva	20/07/2020 12:51:22	1Doc	ELIZABETE MIANES DA SILVA CPF 303.177.389-68
Vilson Natálio Silvino	20/07/2020 17:29:02	1Doc	VILSON NATÁLIO SILVINO CPF 454.222.659-04
Maria Edésia da Silva Varg...	21/07/2020 09:10:54	1Doc	MARIA EDÉSIA DA SILVA VARGAS CPF 456.282.899...

Para verificar as assinaturas, acesse **https://camaratijucas.1doc.com.br/verificacao/** e informe o código: **EB21-A10F-F32B-C720**

Parecer Conjunto

TRATA-SE DO PL 94/2020 "DENOMINA DE CECÍLIA MELO DOS SANTOS, A NOVA ETA (Estação de Tratamento de Água) NO BAIRRO DA ITINGA".

A Mesa Diretora da Câmara de Vereadores de Tijucas, no uso de suas atribuições e conforme o art. 78 do Regimento Interno, reuniu-se para deliberação tendo constatado que o referido Projeto **preenche** os requisitos legais de tramitação.

Ante o exposto, **RECEBE-SE O PROJETO DE LEI Nº 094/2020 PARA ENCAMINHAMENTO LEGISLATIVO NOS TERMOS REGIMENTAIS:**

1. **a)** Publica-se no mural da Câmara de Vereadores, certificando-se os respectivos 5 (cinco) dias úteis de publicação, assim como no *site* da Casa (art. 114 do RI-CVT e art. 100 da Lei Orgânica);

2. **b)** Realiza-se a distribuição em avulso a todos os 13 (treze) vereadores que compõem a Casa Legislativa de forma física ou digital (art. 114 do RI-CVT), juntando a comprovação no Projeto de Lei;

3. **c)** Seja efetivada a busca no sistema SAPL, acerca da existência de Projeto de Lei em andamento sobre o mesmo assunto bem como, uma busca nas legislações municipais informando sobre a existência de Lei que regule a matéria tratada no projeto (art. 89 do RI);

4. **d)** Encaminha-se ao Presidente.

Despacho Proc. Administrativo 6: 073/2020

De: Venina Rodrigues - GAB.VILSON

Para: GAB.DEDA - GABINETE MARIA EDÉSIA

Data: 20/07/2020 às 12:00:50

Bom dia Sra. Deda!

Segue novamente para assinatura pela Mesa Diretora.

Att,

–

Venina Rodrigues
Chefe de Gabinete

Assinado digitalmente (emissão + anexos) por:

Assinante	Data	Assinatura	
Maria Edésia da Silva Varg...	21/07/2020 09:11:23	1Doc	MARIA EDÉSIA DA SILVA VARGAS CPF 456.282.899...

Para verificar as assinaturas, acesse **https://camaratijucas.1doc.com.br/verificacao/** e informe o código: **EB21-A10F-F32B-C720**

Despacho Proc. Administrativo 7: 073/2020

De: Venina Rodrigues - GAB.VILSON

Para: SEC - SECRETARIA - A/C Ricardo V.

Data: 20/07/2020 às 12:01:58

Bom dia Ricardo!

Segue parecer em conjunto do PL 094/2020, para encaminhamentos legislativos.

Att,

–

Venina Rodrigues
Chefe de Gabinete

Despacho Proc. Administrativo 8: 073/2020

De: Ricardo Alexandre Vieira - SEC

Para: GABPRES - Gabinete da Presidência - A/C Venina R.

Data: 20/07/2020 às 14:52:44

Setores (CC):

GABPRES, GAB.BETE, GAB.RUDNEI, GAB.DEDA, GAB.VILSON, GAB.JUAREZ, GAB.FERNANDA, GAB.FERNANDO, GAB.ESAÚ, GAB.ELÓI, GAB.JEAN, GAB.LEAL, GAB.FABIANO, GAB.OSCAR

CERTIFICADO DA SECRETARIA LEGISLATIVA

CERTIFICA-SE, o cumprimento das exigências estabelecidas no Parecer Conjunto da Mesa Diretora para fins do processamento legislativo do Projeto de Lei nº. 94/2020, de origem do Poder Legislativo, comprovando-se os atos conforme itens listados abaixo:

1) Publicou-se no mural da Câmara de Vereadores, certificando-se os respectivos 5 (cinco) dias úteis de publicação, assim como no site da Casa (art. 114 do RI-CVT e art. 100 da Lei Orgânica);

2) Realizou-se a distribuição em avulso a todos os 13 (treze) vereadores que compõem a Casa Legislativa de forma digital (art. 114 do RI-CVT);

3) Foi efetivada a busca no sistema SAPL, acerca da existência de Projeto de Lei em andamento sobre o mesmo assunto bem como busca nas Legislações Municipais informando sobre a existência de Lei que regule a matéria tratada no projeto (art. 89 do RI);

Encaminha-se, portanto, à Presidência para deliberação.

Atenciosamente,

_

Ricardo Alexandre Vieira
Técnico Legislativo

Anexos:

PL Nº 94.2020 - BUSCA.pdf
PL Nº 94.2020 - PUBLICAÇÃO.pdf

Assinado digitalmente (emissão + anexos) por:

Assinante	Data	Assinatura	
Ricardo Alexandre Vieira	20/07/2020 14:53:02	1Doc	RICARDO ALEXANDRE VIEIRA CPF 004.987.489-60

Para verificar as assinaturas, acesse **https://camaratijucas.1doc.com.br/verificacao/** e informe o código: **EB21-A10F-F32B-C720**



Tijucas (/legislacao-municipal/4456/leis-de-tijucas)

Resultados de pesquisa para

DENOMINA DE CECÍLIA MELO DOS SANTOS, A NOVA ETA (Estação de Tratamento de Água) NO BAIRRO DA ITINGA.

0 atos encontrados na cidade de Tijucas

DENOMINA DE CECÍLIA MELO DOS SANTOS, A NO\ em Tijucas - SC Pesquisar Mais opções

Dica: A pesquisa é realizada na íntegra, por padrão. Para pesquisar na ementa ou outro tipo de busca, utilize a opção **Mais Opções**.



(http://www2.leismunicipais.com.br/pesquisanacional/?utm_source=Tijucas-SC&utm_medium=banner-horizontal-resultado-da-busca&utm_campaign=pesquisa-nacional-LM)

⇤ (/legislacao-municipal/4456/leis-de-tijucas?q=DENOMINA+DE+CEC%C3%8DLIA+MELO+DOS+SANTOS%2C+A+NOVA+ETA+%28Esta%C3%A7%C3%A3o+de+Tra
Página Anterior (/legislacao-municipal/4456/leis-de-tijucas?q=DENOMINA+DE+CEC%C3%8DLIA+MELO+DOS+SANTOS%2C+A+NOVA+ETA+%28Esta%C3%A7%C3%
Próxima Página (/legislacao-municipal/4456/leis-de-tijucas?q=DENOMINA+DE+CEC%C3%8DLIA+MELO+DOS+SANTOS%2C+A+NOVA+ETA+%28Esta%C3%A7%C3%
⇥ (/legislacao-municipal/4456/leis-de-tijucas?q=DENOMINA+DE+CEC%C3%8DLIA+MELO+DOS+SANTOS%2C+A+NOVA+ETA+%28Esta%C3%A7%C3%A3o+de+Tra

Todos os Direitos Reservados - LeisMunicipais ® | Liz Serviços Online Ltda.

Câmara Municipal de Tijucas - SC
Sistema de Apoio ao Processo Legislativo

Pesquisar Matéria Legislativa

Pesquisa Textual | Fazer nova pesquisa

Pesquisa concluída com sucesso! Foi encontrada 1 matéria.

Resultados

PLOLE 94/2020 - PROJETO DE LEI - LEGISLATIVO

Ementa:
DENOMINA DE CECÍLIA MELO DOS SANTOS, A NOVA ETA (Estação de Tratamento de Água) NO BAIRRO DA ITINGA.

Apresentação: 16 de Julho de 2020
Autor: Vilsinho
Localização Atual: SELEG - SETOR LEGISLATIVO - SELEG
Status: AGDES - Aguardando Despacho
Data Fim Prazo (Tramitação):
Data da última Tramitação: 16 de Julho de 2020
Ultima Ação: AGUARDANDO
Texto Original
Acompanhar Matéria

Desenvolvido pelo Interlegis em software livre e aberto. Release: 3.1.159

Conteúdo e dados sob licença Creative Commons 4.0
Atribuir Fonte - Compartilhar Igual

Câmara Municipal de Tijucas - SC
Rua Coronel Büchelle, 181
CEP: 88200-000 | Telefone:
Site | Fale Conosco

Despacho Proc. Administrativo 9: 073/2020

De: Venina Rodrigues - GABPRES

Para: JUR - JURÍDICO - A/C Janaina B.

Data: 21/07/2020 às 07:59:49

Bom dia Janaina!

Encaminha-se o PL 094/2020, para parecer jurídico.

Att,

–

Venina Rodrigues
Chefe de Gabinete

Anexos:

094 - CERTIFICADO ASS JUR.pdf

Assinado digitalmente (emissão + anexos) por:

Assinante	Data	Assinatura	
Vilson Natálio Silvino	22/07/2020 11:46:37	1Doc	VILSON NATÁLIO SILVINO CPF 454.222.659-04

Para verificar as assinaturas, acesse **https://camaratijucas.1doc.com.br/verificacao/** e informe o código: **EB21-A10F-F32B-C720**

C E R T I F I C A D O

CERTIFICA-SE, que o Projeto de Lei 094/2020, foi lido no expediente da sessão ordinária na data de 16/07/2020, conforme Art.17 do Regimento Interno.

Tijucas, 20 de julho de 2020.

ELIZABETE MIANES DA SILVA
1 ª Secretária

Despacho Proc. Administrativo 10: 073/2020

De: Janaina Rosa Brostolin - JUR

Para: GAB.DEDA - GABINETE MARIA EDÉSIA

Data: 23/07/2020 às 13:06:13

Boa Tarde,

segue parecer jurídico, em anexo.

Att,

–

Janaina Rosa Brostolin

Advogada

OAB/SC 18160

Anexos:

encaminhamento juridico.pdf
parecer 116 pL94 2020 nome de estaçao legislativo vilson.pdf

Assinado digitalmente (emissão + anexos) por:

Assinante	Data	Assinatura	
Janaina Rosa Brostolin	23/07/2020 13:06:31	1Doc	JANAINA ROSA BROSTOLIN CPF 026.714.359-16

Para verificar as assinaturas, acesse **https://camaratijucas.1doc.com.br/verificacao/** e informe o código: **EB21-A10F-F32B-C720**

CÂMARA DE VEREADORES
MUNICÍPIO DE TIJUCAS
ESTADO DE SANTA CATARINA

ASSESSORIA JURÍDICA

DESPACHO:

Devolve-se o Projeto a Mesa Diretora, com parecer jurídico exarado.

JANAINA ROSA BROSTOLIN
OAB/SC 18.160

Recebido em :____/_____/_____
Nome:
Assinatura:

1Doc: Proc. Administrativo 10: 073/2020 | Anexo: encaminhamento juridico.pdf (1/1) 31/46

CÂMARA DE VEREADORES DE TIJUCAS

Assessoria Jurídica

Referência: Projeto de Lei n. 94/2020
Autor: Vilson Natalio Silvino
Ementa: DENOMINA DE CECÍLIA MELO DOS SANTOS, A NOVA ETA (Estação de Tratamento de Água) NO BAIRRO DA ITINGA.

PARECER JURÍDICO N. 116/2020

> Os pareceres das Casas Legislativas como "pronunciamentos que têm por finalidade esclarecer os aspectos técnicos... possibilitando-lhes deliberar com maior conhecimento do assunto e, pois, **COM MAIOR ADEQUAÇÃO AO INTERESSE PÚBLICO, POSSUINDO APENAS CARÁTER OPINATIVO, ISTO É, NÃO VINCULANTE** (...)." (ANDYARA KLOPSTOCK SPROSSER, Direito Parlamentar/Processo Legislativo, edição da Assembleia Legislativa de São Paulo, 2000, pp. 106/107)

I - DO RELATÓRIO

Trata o presente de oferecer parecer jurídico ao projeto supramencionado de autoria do legislativo. Observa-se que o autor articulou justificativa escrita**.** Foi lido no expediente no dia 16/07/2020. Destaca-se que consta a distribuição em avulso aos Vereadores, bem como consta que foi publicado no mural e as buscas de projetos e leis com o mesmo teor.

II - DA ANÁLISE TÉCNICA – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

Ressalte-se que o parecer jurídico visa a informar, elucidar, enfim, sugerir providências administrativas a serem estabelecidas nos atos da administração ativa. De conseguinte, esclarece que a denominação de bens públicos municipais se trata de matéria de interesse local, conforme preconiza a CF no seu art. 30, I, dispondo, assim, os Municípios de ampla competência para regulamentá-la, pois foram dotados de autonomia administrativa e legislativa.

Vale acrescentar, não há na Constituição em vigor reserva dessa matéria em favor de qualquer dos Poderes, donde se conclui que a iniciativa das leis que dela se ocupem só pode ser geral ou concorrente.

A Lei Orgânica de Tijucas dispõe sobre a competência do Legislativo Municipal:

> *Art. 39 Cabe à Câmara de Vereadores, com a sanção do Prefeito, dispor sobre todas as matérias de competência do Município, especialmente sobre: (...)*
> *XV – dar e alterar denominação a nomes próprios municipais, vias, logradouros públicos. (...)*

Sobre a matéria, a Lei nº 2.458/2013 regulamenta a nomenclatura dos logradouros públicos, veja-se:

1Doc: Proc. Administrativo 10: 073/2020 | Anexo: parecer 116 pL94 2020 nome de estaçao legislativo vilson.pdf (1/2) 32/46

> *Art. 1º A denominação de logradouros, prédios, espaços, áreas internas específicas de ambientes públicos, somente poderá recair em nomes de personalidades já falecidas e que tenham prestado relevantes serviços ao Município de Tijucas, Estado de Santa Catarina e País, bem como sobre as datas ou fatos relevantes da nossa história ou da nossa cultura.*
>
> *Art. 2º É expressamente vedado, utilizar nomes ou topônimos anteriormente recaídos com o mesmo desejo, objetivo ou finalidade do que refere o art. 1º desta lei.*

A palavra logradouro é um termo que designa qualquer espaço público reconhecido pela Administração de um Município, como avenidas, ruas, servidão, praças, jardins, parques etc.

O ato de denominar ou batizar uma coisa é uma homenagem, ou seja, um gesto de reconhecimento público pelas qualidades ou feitos por parte daqueles que o admiram por sua importância, sua contribuição para algum ramo da civilização.

Salienta-se que a mencionada lei veda a denominação de pessoas vivas. O Projeto em análise contempla anexo com biografia da pessoa a ser homenageada, com falecimento em 2008, cabendo aos Vereadores analisarem o mérito desse agraciamento.

Manifesta-se, também que devem ser seguidos os Princípios da Moralidade e da Impessoalidade, princípios expressos contidos no art. 37 da CRFB/88, que traçam as diretrizes fundamentais da Administração, só podendo ser considerados válidos os atos com eles compatíveis. Assim, o princípio da impessoalidade, previsto § 1º, do art. 37, da CRFB/88, veda a indicação de nomes em obras públicas, quando caracterizada não a publicidade institucional.

Comissões: Comissão de Constituição e Justiça – CCJ; Comissão de Educação, Cultura, Juventude, Direitos Humanos, Saúde, Obras, Serviços Públicos, Indústria e Comércio e Comissão de Agricultura e Meio Ambiente.

III – CONCLUSÃO:

Esclarece que a opinião jurídica exarada neste parecer não tem força vinculante, podendo seus fundamentos serem utilizados ou não pelos membros desta Casa Legislativa. Do exposto, OPINA-SE PELA ADMISSIBILIDADE DO PROJETO.

É o parecer.

Tijucas/SC, 23 de julho de 2020.

JANAINA ROSA BROSTOLIN
OAB/SC 18.160

Despacho Proc. Administrativo 11: 073/2020

De: Venina Rodrigues - GAB.VILSON

Para: GAB.BETE - GABINETE ELIZABETE MIANES DA SILVA

Data: 24/07/2020 às 08:32:12

Setores (CC):

GAB.BETE, CCJ

Bom dia!

Segue despacho do PL 094/2020, para assinatura e emissão de parecer.

Att,

–

Venina Rodrigues
Chefe de Gabinete

Anexos:

094 Despacho secretária comissoes.pdf

Assinado digitalmente (emissão + anexos) por:

Assinante	Data	Assinatura	
Maria Edésia da Silva Varg...	24/07/2020 12:36:52	1Doc	MARIA EDÉSIA DA SILVA VARGAS CPF 456.282.899...

Para verificar as assinaturas, acesse **https://camaratijucas.1doc.com.br/verificacao/** e informe o código: **EB21-A10F-F32B-C720**

DESPACHO

Conforme o art.116 do Regimento Interno, encaminha-se o Projeto de Lei 094/2020 as Comissão CCJ e CEDH, para emissão de parecer.

Tijucas, 224 de julho de 2020.

ELIZABETE MIANES DA SILVA
1ª Secretária
Mesa Diretora

Despacho Proc. Administrativo 12: 073/2020

De: Venina Rodrigues - GABPRES

Para: GAB.BETE - GABINETE ELIZABETE MIANES DA SILVA

Data: 24/07/2020 às 08:44:07

Bom dia Sra. Elizabete!

Segue despacho do PL 094/2020, para assinatura e posterior parecer das comissões.

Att,

–

Venina Rodrigues
Chefe de Gabinete

Assinado digitalmente (emissão + anexos) por:

Assinante	Data	Assinatura	
Elizabete Mianes da Silva	24/07/2020 09:27:36	1Doc	ELIZABETE MIANES DA SILVA CPF 303.177.389-68

Para verificar as assinaturas, acesse **https://camaratijucas.1doc.com.br/verificacao/** e informe o código: **EB21-A10F-F32B-C720**

Despacho Proc. Administrativo 13: 073/2020

De: Maria Edésia da Silva Vargas - GAB.DEDA

Para: GABPRES - Gabinete da Presidência

Data: 27/07/2020 às 12:27:15

_

Maria EdÃ©sia da Silva Vargas
Vereadora

Anexos:

DESPACHO PROJETO DE LEI 2388.pdf

Assinado digitalmente (emissão + anexos) por:

Assinante	Data	Assinatura	
Maria Edésia da Silva Varg...	27/07/2020 12:27:33	1Doc	MARIA EDÉSIA DA SILVA VARGAS CPF 456.282.899...

Para verificar as assinaturas, acesse **https://camaratijucas.1doc.com.br/verificacao/** e informe o código: **EB21-A10F-F32B-C720**

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA

DESPACHO

Encaminha-se o Projeto de Lei nº 094/2020 de origem do Legislativo para o Gabinete da Presidência para os procedimentos cabíveis.

Sala das Comissões, 27 de julho de 2020.

MARIA EDÉSIA DA SILVA VARGAS
Presidente da Comissão

Despacho Proc. Administrativo 14: 073/2020

De: Maria Edésia da Silva Vargas - GAB.DEDA

Para: GAB.BETE - GABINETE ELIZABETE MIANES DA SILVA

Data: 27/07/2020 às 12:47:22

Setores (CC):

GAB.BETE, GAB.RUDNEI, GAB.JEAN, GAB.FABIANO

–

Maria EdÃ©sia da Silva Vargas
Vereadora

Bom dia, Segue ata e parecer para assinatura.

Anexos:

ATA 018 2020 DO PROJETO DE LEI 094 2020 1.pdf
PARECER 028 2020 PROJETO DE LEI 094 2020.docx

Assinado digitalmente (emissão + anexos) por:

Assinante	Data	Assinatura	
Maria Edésia da Silva Varg...	27/07/2020 12:47:43	1Doc	MARIA EDÉSIA DA SILVA VARGAS CPF 456.282.899...
Rudnei de Amorim	27/07/2020 12:48:19	1Doc	RUDNEI DE AMORIM CPF 040.224.479-66
Elizabete Mianes da Silva	27/07/2020 12:50:24	1Doc	ELIZABETE MIANES DA SILVA CPF 303.177.389-68
Fabiano Morfelle	27/07/2020 14:50:41	1Doc	FABIANO MORFELLE CPF 016.724.949-58
Jean Carlos de Sieno Dos S...	27/07/2020 17:39:14	1Doc	JEAN CARLOS DE SIENO DOS SANTOS CPF 021.160....

Para verificar as assinaturas, acesse **https://camaratijucas.1doc.com.br/verificacao/** e informe o código: **EB21-A10F-F32B-C720**

Ata nº 018/2020 da Reunião da Comissão de Constituição e Justiça, Comissão de Educação, Cultura, Juventude, Direitos Humanos, Saúde, Obras, Serviços Públicos, Indústria e Comércio.

Ás 9 horas do vigésimo sétimo dia do mês de maio do ano de dois mil e vinte reuniram-se os Membros das Comissões de Constituição e Justiça, Vereadora Elizabete Mianes da Silva (Membro), Vereadora Maria Edésia da Silva Vargas (Presidente) e Vereador Jean Carlos de Sieno dos Santos (Membro), a Comissão de Educação, Cultura, Juventude, Direitos Humanos, Saúde, Obras, Serviços Públicos, Indústria e Comércio, Vereador Rudnei de Amorim (Presidente), Vereadora Elizabete Mianes da Silva (Membro), Vereador Fabiano Morfelle (Membro), com o objetivo de discussão e aprovação do Projetos de Lei 094/2020 de relatoria da Vereadora Maria Edésia da Silva Vargas com a ementa "*DENOMINA DE CECÍLIA MELO DOS SANTOS, A NOVA ETA (Estação de Tratamento de Água) NO BAIRRO DA ITINGA.", de origem do Legislativo.* O Projeto obteve aprovação das Vereadoras Elizabete Mianes da Silva (Presidente), Maria Edésia da Silva Vargas (Presidente), Vereador Rudnei de Amorim (Presidente), Vereador Fabiano Morfelle (Membro). Nada mais havendo a ser tratado, a Presidente mais velha das Comissões conforme determina o artigo 61, X do Regimento Interno, Vereadora Elizabete Mianes da Silva, encerrou a reunião ficando a próxima reunião dependente das datas em que serão entregues mais projetos lavrada a presente ata que, lida achada conforme vai assinada por todos os presentes.

ASSINATURA DIGITAL

Elizabete Mianes da Silva
Presidente

Maria Edésia da Silva Vargas
Membro

Fabiano Morfelle
Membro

Rudnei de Amorim
Membro

Jean Carlos de Sieno dos Santos
Membro

Despacho Proc. Administrativo 15: 073/2020

De: Venina Rodrigues - GABPRES

Para: GAB.RUDNEI - GABINETE RUDNEI DE AMORIM

Data: 27/07/2020 às 12:51:02

Setores (CC):

GAB.BETE, GAB.RUDNEI, GAB.DEDA, GAB.VILSON

Bom dia!

Encaminha-se o PL 94/2020 a Mesa Diretora, para inclusão na ordem do dia.

Att,

–

Venina Rodrigues
Chefe de Gabinete

Despacho Proc. Administrativo 16: 073/2020

De: Venina Rodrigues - GABPRES

Para: GAB.BETE - GABINETE ELIZABETE MIANES DA SILVA

Data: 29/07/2020 às 10:14:27

Setores (CC):

GAB.BETE, GAB.VILSON

Bom dia Sra Secretaria e Sr. Presidente!

Segue certificado do PL 94/2020, para assinatura.

Att,

–

Venina Rodrigues
Chefe de Gabinete

Anexos:

PL 94 QUEBRA DE INTERSTICIO CERTIFICADO PROJETO APROVADO.pdf

Assinado digitalmente (emissão + anexos) por:

Assinante	Data	Assinatura	
Elizabete Mianes da Silva	29/07/2020 11:13:05	1Doc	ELIZABETE MIANES DA SILVA CPF 303.177.389-68
Vilson Natálio Silvino	29/07/2020 11:28:04	1Doc	VILSON NATÁLIO SILVINO CPF 454.222.659-04

Para verificar as assinaturas, acesse **https://camaratijucas.1doc.com.br/verificacao/** e informe o código: **EB21-A10F-F32B-C720**

C E R T I F I C A D O

CERTIFICA-SE, que o Projeto de Lei 94/2020, foi APROVADO em primeira votação, e dispensa do interstício, conforme parágrafo 1º do artigo 121 do Regimento Interno, para incluir em segunda votação

Tijucas, 29 de julho de 2020.

VILSON NATALIO SILVINO
Presidente

ELIZABETE MIANES DA SILVA
1 ª Secretária

Despacho Proc. Administrativo 17: 073/2020

De: Venina Rodrigues - GABPRES

Para: SEC - SECRETARIA - A/C Ricardo V.

Data: 29/07/2020 às 10:16:17

Bom dia Ricardo!

Segue Certificado e Ata do PL 094/2020, para encaminhamentos Legislativos.

Att,

–

Venina Rodrigues
Chefe de Gabinete

Anexos:

ATA 27-07- ata da terceira sessão ordinária realizada dia 27-07-2020.pdf

Ata da Terceira Sessão Ordinária do Quarto Ano Legislativo da Câmara Municipal de Tijucas, realizada no dia 27 de julho de 2020.

No vigésimo sétimo dia do mês de julho do ano de dois mil e vinte, às vinte horas, esteve reunida a Câmara de Vereadores de Tijucas, na sala virtual das sessões, à partir de seu edifício, sito a Rua Coronel Buchelle nº 180. Havendo número legal, o Senhor Presidente invocou a proteção de Deus para declarar aberta a presente reunião. O Senhor Presidente solicitou à Senhora Primeira Secretária que realizasse a chamada dos senhores Vereadores, estando ausente o Vereador Jean Carlos de Sieno dos Santos. Na sequência, o Senhor Presidente convidou a Senhora Vereadora Maria Edésia da Silva Vargas à realizar a leitura de uma passagem bíblica. **Pequeno Expediente**, o Senhor Presidente solicitou à Senhora Primeira Secretária que realizasse a leitura da ata da sessão anterior. Colocou em discussão e votação a ata, sendo aprovada. **Ordem do Dia**. O Senhor Presidente solicitou a dispensa do interstício, conforme artigo 121 do Regimento Interno, para incluir o Projeto de Lei Complementar nº 74/2020 em segunda votação. Submeteu a solicitação ao plenário, que a deferiu por unanimidade. Assim, o Senhor Presidente convidou a Senhora Vice-Presidente a fazer a leitura do Projeto de Lei Complementar nº 74/2020. Colocou em discussão e segunda votação o Projeto de Lei Complementar nº 74/2020, sendo aprovado com a abstenção do Vereador Esaú Bayer e voto contrário da Vereadora Fernanda Melo Bayer. Dando sequência, o Senhor Presidente leu a ementa do Projeto de Lei Complementar nº 77/2020 e convidou a Senhora Vice-Presidente a fazer a leitura dos pareceres da comissão de constituição e justiça, da comissão de finanças, orçamento e fiscalização financeira e da comissão de educação, cultura, juventude, direitos humanos, saúde, obras, serviços públicos, indústria e comércio. Solicitou, em seguida, que a Senhora Vice-Presidente fizesse a leitura do Projeto de Lei Complementar nº 77/2020, colocando-o em primeira discussão e votação, restando aprovado por unanimidade. O Senhor Presidente solicitou a dispensa do interstício, conforme parágrafo 1º do artigo 121 do Regimento Interno, para incluir o Projeto de Lei Complementar nº 77/2020 em votação novamente. Submeteu a solicitação ao plenário, que a deferiu por unanimidade. Assim, o Senhor Presidente colocou em segunda votação o Projeto de Lei Complementar nº 77/2020, sendo aprovado por unanimidade. Prosseguindo, o Senhor Presidente fez a leitura da ementa do Projeto de Lei nº 94/2020 e convidou a Senhora Vice-Presidente a fazer a leitura dos pareceres da comissão de constituição e justiça e da comissão de educação, cultura, juventude, direitos humanos, saúde, obras, serviços públicos, indústria e comércio. Em seguida, solicitou que a Senhora Vice-Presidente fizesse a leitura do Projeto de Lei nº 94/2020, colocando-o em discussão e primeira votação, sendo aprovado por unanimidade. O Senhor Presidente solicitou a dispensa do interstício, conforme parágrafo 1º do artigo 121 do Regimento Interno, para incluir o Projeto de Lei nº 94/2020 em segunda votação. Submeteu a solicitação ao plenário, que a deferiu por unanimidade. Assim, o Senhor Presidente colocou em segunda votação o Projeto de Lei nº 94/2020, sendo aprovado por unanimidade. Dando continuidade à ordem do dia, o Senhor Presidente solicitou

"A primeira impressão que se tem de um governante e da sua inteligência é dada pelos homens que o cercam."
NICOLAU MAQUIAVEL

1Doc: Proc. Administrativo 17: 073/2020 | Anexo: ATA 27-07- ata da terceira sessão ordinária realizada dia 27-07-2020.pdf (1/2) 45/46

a dispensa do interstício, conforme parágrafo 1º do artigo 121 do Regimento Interno, para incluir o Projeto de Lei nº 97/2019 em segunda votação. Submeteu a solicitação ao plenário, que a deferiu por unanimidade. Assim, o Senhor Presidente fez a leitura da ementa do Projeto de Lei nº 97/2019 e convidou a Senhora Vice-Presidente a fazer a leitura da emenda modificativa ao Projeto de Lei nº 97/2019. O Senhor Presidente colocou em discussão a emenda. Após, o Senhor Presidente colocou em votação a emenda, sendo aprovada por unanimidade. Continuando, o Senhor Presidente convidou a Senhora Vice-Presidente a fazer a leitura do Projeto de Lei nº 97/2019 e, na sequência, colocou em segunda votação o Projeto de Lei nº 97/2019, sendo aprovado por unanimidade. Ato contínuo, o Senhor Presidente solicitou a dispensa do interstício, conforme parágrafo 1º do artigo 121 do Regimento Interno, para incluir o Projeto de Lei nº 102/2019 em segunda votação. Submeteu a solicitação ao plenário, que a deferiu por unanimidade. Assim, o Senhor Presidente fez a leitura da ementa do Projeto de Lei nº 102/2019 e convidou a Senhora Vice-Presidente a fazer a leitura do Projeto de Lei nº 102/2019. Na sequência, o Senhor Presidente colocou em discussão e segunda votação o Projeto de Lei nº 102/2019, sendo aprovado por unanimidade. Ato seguinte, o Senhor Presidente leu a ementa do Projeto de Resolução nº 11/2020 e convidou a Senhora Presidente da Comissão de Constituição e Justiça e exarar parecer verbal acerca do projeto. Continuando, o Senhor Presidente convidou a Senhora Vice-Presidente a fazer a leitura do Projeto de Resolução nº 11/2020. Colocado em discussão e votação o Projeto de Resolução nº 11/2020, restou aprovado por unanimidade. Por fim, não tendo mais nada a tratar, o Senhor Presidente declarou encerrada a presente sessão, convocando outra para o dia 30 de julho de 2020, remotamente, à hora regimental, e para constar, foi lavrada a presente ata.

"A primeira impressão que se tem de um governante e da sua inteligência é dada pelos homens que o cercam."
NICOLAU MAQUIAVEL

1Doc: Proc. Administrativo 17: 073/2020 | Anexo: ATA 27-07- ata da terceira sessão ordinária realizada dia 27-07-2020.pdf (2/2) 46/46